



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 684/UFFS/2014

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID - VAGAS REMANESCENTES E VAGAS DE RESERVA**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS/ID para VAGAS REMANESCENTES<sup>1</sup> e VAGAS DE RESERVA<sup>2</sup> de cursos de licenciatura da UFFS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

**1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:**

**1.1** O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS que submeteram proposta à Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do Edital 061/2013 e da Portaria 096 de 18 de julho de 2013.

**1.2 Vagas remanescentes:** vaga existente - o aprovado poderá ser chamado mediatamente após aprovação em processo seletivo.

**1.3 Vagas de reserva:** mesmo aprovado em processo seletivo, será chamado apenas em havendo vacância. Poderão ser selecionados até 05(cinco) vagas de reserva para cada um dos subprojetos citados neste edital.

**2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS**

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	Nº DE BOLSAS	
			Rem	Res
Licenciatura em Letras	<b>Nome:</b> Colégio Estadual Doze de Novembro. <b>Endereço:</b> Rua Belém, 2776- Prédio. Centro - Realeza/PR.	Realeza (PR)	02	05
Licenciatura em Pedagogia	<b>Nome:</b> E.E.B. Municipal Diogo Alves. <b>Endereço:</b> Rua Pardais - Loteamento Jardim do Lago - 544-E - Efapi - Chapecó-SC.	Chapecó (SC)	01	05
Licenciatura em Ciências Sociais	<b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44 - Erechim/RS	Erechim (RS)	01	05

**2.1** A definição quanto a escola para atuação do bolsista ID é efetuada pelo professor(a) coordenador(a) de área do subprojeto.

**3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:**

**3.1** Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

**I** - participar das atividades definidas pelo projeto;

**II** - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (16) horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

**III** - tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**IV** - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

**V** - assinar Termo de Compromisso do programa;

**VI** - restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

**VII** - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

**VIII** - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

**IX** - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

**X** - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

**XI** - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

#### 4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV);

b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção;

c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;

d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;

e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

**Parágrafo único.** Os bolsistas do PIBID devem ter conta corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

#### 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 30 de outubro a 06 de novembro de 2014	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo dos <i>campi</i> da UFES.
Homologação das inscrições	Dia 07 de novembro de 2014	A partir das 12h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES
Recurso (inscrições)	Dia 07 de novembro de 2014	Até às 17h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 09 de novembro de 2014 a partir das 14h	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área.	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . É obrigação do aluno consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.
Recurso (sobre o resultado)	Dia 11 de novembro de 2014	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 12 de novembro de 2014	A partir das 14h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES

#### 6 DOS IMPEDIMENTOS

**6.1** Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez);

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO I, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

**Parágrafo único.** O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital, será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO III deste edital.

7.4 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

## 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFES, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES:

a) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;  
b) Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;  
c) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.

**d) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br>**

**e) Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.**

f) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este ANEXO I para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

**Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.**





## CARTA DE INTENÇÕES

Utilize este anexo para entregar sua Carta de Intenções no ato da inscrição

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Curso:	
Campus:	Nº matrícula:
E-mail	Telefones de contato:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato

Avaliador 01 - Nota:	Assinatura:
Avaliador 02 - Nota:	Assinatura:
Avaliador 03 - Nota:	Assinatura:
Nota final:	





## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA

Deve ser entregue no ato da inscrição

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_  
do *campus* de \_\_\_\_\_  
da UFFS, devidamente inscrito no Edital do PIBID-UFFS/2014, **declaro** ter ciência de que  
deverei consultar, nos termos deste, junto ao mural oficial do *Campus*, **data, local, horário**  
para realização da entrevista.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação  
no processo de seleção de bolsas do PIBID-UFFS.**

Local e Data

Assinatura do candidato





## ANEXO III

### CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
- b) Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos;
- c) Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.
- d) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID 2014 Utilize esta ficha para efetivar sua inscrição no PIBID

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:
ENDEREÇO/Rua e Nº :		
Bairro:		CEP:
Complemento:		
BANCO:	Agência:	Conta Corrente:
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Recado:
Móvel/Celular:		E-mail para contato:
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital) ( <input type="checkbox"/> ) Cerro Largo ( <input type="checkbox"/> ) Chapécó ( <input type="checkbox"/> ) Erechim ( <input type="checkbox"/> ) Realeza		
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital):		

Assinatura do Candidato

**Documentos a serem anexados. ATENÇÃO: na ausência de um dos documentos a seguir relacionado, sua inscrição será indeferida.**

ITEM	CUMPRIU
1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV)	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
2. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
3. Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
4. Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II do Edital;	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
5. Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____ DEFERIDO ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO.	
JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	







## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA RECURSO - PIBID 2014

Utilize este formulário para o recurso

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Grau de Recurso:

( ) em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

( ) em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) \_\_\_\_\_

(CPF) \_\_\_\_\_ (Nº matrícula no curso de graduação, somente  
se aluno da UFES) \_\_\_\_\_, inscrito no EDITAL de  
SELEÇÃO DE BOLSA ( ) **Aluno**

( ) **SUPERVISOR DO PIBID 2014/UFES - Campus de:** \_\_\_\_\_,

**CURSO DE:** \_\_\_\_\_

vem, respeitosamente, apresentar

**RECURSO,**

em face de/do: \_\_\_\_\_

\_\_\_ de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expressos:

**I - DOS FATOS:**

**II - DOS FUNDAMENTOS:**

**III - DO PEDIDO:**

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

Local e Data

Assinatura do Requerente

